



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, 08 de FEVEREIRO de 2019
Tipo: Menor Preço Global

Ata da reunião de Abertura da Tomada de Preços nº **001/2019**. Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove às 8:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Marcio Antonio da Silva e os membros nomeados pela Portaria nº 6412/2019, composta pelos servidores Weliton Corneta Zulim e Rosangela Leidentz, para procederem abertura e julgamento da Tomada de Preços nº **001-2019**, que objetiva TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 45,374 KM DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA, NOS PA'S GLEBA IRACEMA II E III, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO. Dando início aos trabalhos foi credenciada a empresa: **RCM – COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ de nº 04.216.351/0001-95, representada por Ivan Luis Rigodanzo, portador da CNH de nº 01021026433; **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELLI**, inscrita no CNPJ de nº 26.714.449/0001-05, representada por Marcos Bodstein Villaça Filho, portador da CNH de nº 04479737889; **G MORETTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 04.746.603/0001-98, representada por José Carlos Monteiro Junior, portador da CNH de nº 03282544592. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura do envelope de habilitação da Empresas os quais foram apontados pelos participantes as seguintes observações: **RCM – COMERCIAL LTDA EPP**, após a conferencia verificou-se que todos documentos estavam de acordo com edital, sendo habilitada. **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELLI** após a conferencia verificou-se que todos documentos estavam de acordo com edital, sendo habilitada. **G MORETTO E CIA LTDA** apresentou os documentos referentes ao item 5.4.2.1. sem a devida autenticação, sendo inabilitada. O representante da empresa **G MORETTO E CIA LTDA** declinou do recurso referente a sua inabilitação. Em seguida passou a abertura do envelope de proposta da empresa **RCM – COMERCIAL LTDA EPP** que apresentou proposta no valor de R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais); **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELLI** que apresentou proposta no valor de R\$ 1.008.000,08 (um milhão, oito mil reais e oito centavos); Após a análise das propostas **foi declarada a melhor proposta** da empresa **RCM – COMERCIAL LTDA EPP**, no valor total de R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais), por apresentar menor preço. Será encaminhada para analise ao dpto de engenharia as propostas com as planilhas apresentadas, para conferencia de valores – composição de BDI e demais exigências, sob condições de ser vencedora do certame. Nada mais tendo a considerar e após os prazos legais o Presidente encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.

Weliton Corneta Zulim
Membro

Marcio Antonio da Silva
Presidente da CPL

Rosangela Leidentz
Membro

MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELLI

RCM – COMERCIAL LTDA EPP

G MORETTO E CIA LTDA